

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 | 0 | 14 | 0109 | 01

**ADITIVO AO CONTRATO n°
20.14.0109.00 CELEBRADO ENTRE
A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP E ORACLE DO
BRASIL SISTEMAS LTDA**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA** com filial nesta cidade, na Av. Rio Branco n.º 1, salas 701 a 704, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.456.277/0002-57, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com a autorização de fls. 227 do processo e ainda com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO – RETIFICAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a retificação do n.º do CNPJ da **CONTRATADA** que passa a ser: **59.456.277/0002-57**.

1.1 – Para efeito de cobrança de valores contratuais, a **CONTRATADA** deverá emitir Nota Fiscal em nome da **Finep** Rio de Janeiro, CNPJ n.º 33.749.086/0002-90, encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: FORO

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste - Centro
10º - 17º e 15º - 17º andares
20031-170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543-000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712-903 Brasília DF
t. (61) 3035 7408

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

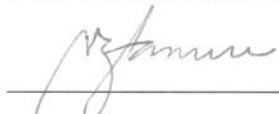
Permanecem em vigor, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não modificadas pelo presente instrumento.

As folhas deste Aditivo são rubricadas por Sonia Caldas, advogada da **Finep**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 48.685, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 14 MAI 2015

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**




CPF 037367127-07

Vanessa Zoghaib Tanure
Superintendente da ALOG

Pela **CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**

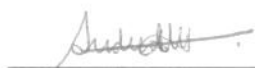


Nome: Alberto Borges Brisola
Cargo: Diretor
CI: CPF: 082.976.978-19
CPF: Diretor

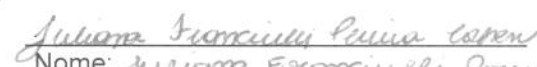


Nome: Marcio Franco
Cargo: Diretor
CI: CPF: 142.409.518-08
CPF: Diretor

TESTEMUNHAS:



Nome: ANDREIA MARTINS ADAD
CPF: 266.463.368-65



Nome: Juliana Foroncelli Pereira Cohen
CPF: 136.487.407-50



Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo nº: 01200.004463/2002-27

Requerente: Universidade Estadual de Campinas - Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas Biológicas e Agrícolas - CPQ-BA

CQB:189/03

Próton: 21484/15

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, a responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria GR 79 de 21 de outubro de 2014, nomeando Marta Cristina Teixeira Duarte (Presidente), Valéria Maia Merzel, Maria da Graça Stupietto Andrietta, Cláudia Steckelberg e Lídia Carmen Perez Dias para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 4.582/2015

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo nº: 01200.003998/2005-23

Requerente: Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMTAM

CQB:229/06

Próton: 24633/15

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, a responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria nº 00207/2013-GDP/FMT-HVD, de 12 de julho de 2013 nomeando Marilaine Martins (Presidente), Márcia Costa Castilho, Moisés Leite Motta, Rosicléia Lins Monte, Antonio Magela Tavares, Jorge Lutz de S. Pimentel, José Arimatéia P. de Araújo, Marley Plácido de Andrade e José Geraldo M. de Araújo para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 4.583/2015

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo nº: 01200.002371/2008-06

Requerente: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

CQB:258/08

Próton: 24508/15

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, a responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Carta de 04 de julho de 2014, nomeando Ana Lúcia Kern (Presidente), Débora Vom Endt, Jane Marilé Boeira, Cristiane Cassales Pibernat, Lúcia Allbrant da Silva Ries e Roberta Bussamara Rodrigues para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 4.584/2015

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo nº: 01200.3296/2009-51

Requerente: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia CQB:293/10

Próton: 3655/15

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Carta de 22 de janeiro de 2015, nomeando Mário Hirooyuki Hirata (Presidente), Adriana Regina Garofalo, Hui Tzu Lin Wang, José Ferreira de Souza, Thiago Dominguez Crespo Hirata, Guilherme Carvalho Sobreira e Ana Cristina Fernandes Lopes para comporem a CIBio local e informando a saída de Paula Helena Ortiz Lima, Andrea Braz Vendramini Silva e Denise Cibele Silva da referida comissão. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 4.585/2015

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo nº: 01200.000859/2012-77

Requerente: Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos/Fiocruz

CQB:342/12

Próton: 24507/15

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria nº 392/2015-PR, de 08 de abril de 2015 nomeando Simone Campos Cavalher Machado (Presidente), Mariana Conceição de Souza, Otávio Padula de Miranda, André Nunes de Sales, Cristiane de Oliveira Magalhães, André Martins Cordeiro, Olivir Silvestre Santos Filho, Kátia Viviane Alves Novellino, Paulo Sérgio Bergo de Lacerda, Cristiane Ribeiro da Silva e Leonardo Noboru Seito para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 4.586/2015

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo nº: 01200.005660/2013-16

Requerente: KWS Melhoramento e Sementes Ltda.

CQB: 374/14

Próton: 23934/15

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Carta de 07 de maio de 2015, nomeando Raul Almeida (Presidente), Reginaldo Barreto, Helen Christine Prochno e Allan Douglas Depetrez para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 4.587/2015

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo nº: 01200.005109/2006-43

Requerente: Quatro G Lida. Pesquisa e Desenvolvimento CQB:235/06

Próton: 23585/15

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Carta de 23 de abril de 2015, nomeando Joicele Maria Chies (Presidente), Gaby Renard, Ana Christina Dias, Juleane Lunardi e Márcia Alberton para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO PRÉVIO Nº 4.588/2015

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo nº: 01200.000099/1998-42

Requerente: Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP

CQB:054/98

Próton: 24781/15

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria Reitoria nº 191, de 29 de abril de 2015 nomeando Breno de Mello Silva (Presidente), Ana Carla Balthar Bandeira, Cintia Lopes de Brito Magalhães, Mauro César Isoldi, Maykon Passos Cristiano, Orlando David Henrique dos Santos, Renata Rebeca Pereira e Silvana de Queiroz Silva para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 252; Espécie: 1º Termo aditivo no contrato nº 20.14.0109.00; Procedimento licitatório: inexigível; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; CNPJ nº 59.456.277/0002-57; O objeto do presente é a retificação do nº do CNPJ da contratada que passa a ser 59.456.277/0002-57; Assinatura em 14/05/2015.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0670.03; Data de Assinatura: 14/05/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU, CNPJ nº 07.060.718/0001-12; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 13/12/2015; Prazo de Prestação de Contas: 11/02/2016.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0220.01; Data de Assinatura: 12/05/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE-UFPE, CNPJ nº 11.735.586/0001-59; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 20/08/2016; Prazo de Prestação de Contas: 19/10/2016.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0276.02; Data de Assinatura: 14/05/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP, CNPJ nº 10.847.721/0001-95; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 04/05/2016; Prazo de Prestação de Contas: 03/07/2016.